



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000
TELEFAX: (31) 3873-5138



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2020 - CARTA CONVITE Nº 002/2020
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

Aos trinta dias do mês de abril de 2020 às 16:00 horas reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Caputira -MG, situada na Praça Padre Joaquim de Castro nº 54, centro, Caputira, Minas Gerais, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO nomeada através da Portaria nº 001/2019, para o ato de abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação e proposta comercial do processo licitatório acima descrito. Participam do certame as licitantes: **KARLA MEDINA CHAVES**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 101.575.806-10, residente e domiciliada na Rua Caetano Lourenço Dias, nº 142, Bairro Exposição, CEP 35367-000, Matipó/MG; **WILLYAN JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 080.336.316-86, residente e domiciliado na Rua Agenor Bibiano do Carmo, nº 180, CEP 35364-000, Centro, Pedra Bonita/MG; **GUILHERME DE OLIVEIRA CHAVES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 089.309.686-51, residente e domiciliado na Rua Capitão Miguelito, nº 41, Padre Fialho, CEP 35367-000, Matipó/MG que protocolaram os envelopes neste setor de Licitações. Iniciando os trabalhos o Presidente da CPL solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes, na sequência foram abertos envelopes contendo os documentos para habilitação. Todos os documentos foram conferidos e rubricados pelos presentes. Todas licitantes apresentaram a documentação em conformidade com o edital de licitação e foram HABILITADAS a prosseguir no certame. De posse do Termo de Desistência de Recurso contra a fase de Habilitação a Presidente da CPL autorizou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Segue abaixo os valores apresentados pelos licitantes.

KARLA MEDINA CHAVES – R\$ 3.700,00

WILLYAN JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA – R\$ 3.650,00

GUILHERME DE OLIVEIRA CHAVES – R\$ 3.500,00

Nada mais havendo a tratar a Presidente da CPL encaminha os autos para o Prefeito Municipal para Homologação. A sessão foi encerrada lavrando a presente ata que segue assinada pelos presentes.